



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                     |  |                                          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>47.014.608/0001-39<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>04/07/2022           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                     |  |                                          |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                     |  | PORTE<br>ME                              |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.31-7-00 - Educação superior - graduação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico<br>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão<br>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico<br>85.93-7-00 - Ensino de idiomas<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos<br>85.20-1-00 - Ensino médio<br>85.13-9-00 - Ensino fundamental |                            |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                     |  |                                          |  |
| LOGRADOURO<br>R CALDAS JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | NÚMERO<br>732                                       |  | COMPLEMENTO<br>*****                     |  |
| CEP<br>99.470-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>MARTINI | MUNICÍPIO<br>NAO-ME-TOQUE                           |  | UF<br>RS                                 |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIRO@REDEOPPORTUNITY.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | TELEFONE<br>(54) 9625-1080                          |  |                                          |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/07/2022 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 17:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Certidão Negativa Débito Geral**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada e a vista dos elementos constantes dos cadastros municipais que o contribuinte abaixo identificado, nada deve à Fazenda Municipal com relação a impostos, taxas, e outros tributos municipais, inexistindo até a presente data, débitos que impeçam a expedição desta certidão.

Nome ou Razão Social: OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA  
Inscrição Municipal: 728615  
Endereço: CALDAS JUNIOR, 732,  
Cidade/UF: NAO-ME-TOQUE / RS  
CPF/CNPJ: 47014608000139

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, relativos a qualquer período, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, do contribuinte acima identificado. E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão:

Não-Me-Toque/RS, 01 de DEZEMBRO de 2025

**Certidão Válida por 90 (noventa) dias**

Fornecida gratuitamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**PL75.BW33.QCWG.5Q8U**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.014.608/0001-39  
**Razão Social:** OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA  
**Endereço:** RUA CALDAS JUNIOR 732 / MARTINI / NAO-ME-TOQUE / RS / 99470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2026 a 12/02/2026

**Certificação Número:** 2026011405265832347760

Informação obtida em 20/01/2026 17:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.014.608/0001-39  
Certidão nº: 73411780/2025  
Expedição: 01/12/2025, às 16:11:58  
Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.014.608/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO ME TOQUE LTDA**, CNPJ 47014608000139,  
Endereço - RUA CALDAS JUNIOR N 732 BAIRRO MARTINI NAO ME TOQUE RS.

1 de dezembro de 2025, às 16:16:07

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:  
**35195e38ce634dee46aff448044bea8c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: 47.014.608/

Certificamos que, aos 06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/4/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 39333698  
Autenticação: 49764703







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA**  
**CNPJ: 47.014.608/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

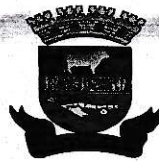
Emitida às 15:09:36 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **2917.BFD7.334E.4332**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO, PARA A ATIVIDADE A SEGUIR DESCRITA:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11631**

**Contribuinte:**

OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA CNPJ 47.014.608/0001-39

**Natureza da Atividade:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Atividade Desenvolvida:**

Educação superior - graduação  
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
Cursos preparatórios para concursos  
Educação profissional de nível técnico  
Educação profissional de nível tecnológico  
Educação superior - pós-graduação e extensão  
Ensino de idiomas  
Ensino fundamental  
Ensino médio  
PRESTACAO DE SERVICO - ATE DOIS(2) EMPR.  
Treinamento em informática

**Endereço:**

RUA CALDAS JUNIOR, 732 - MARTINI

**Início de Atividades:**

28/08/2025

**Data de Lançamento:**

28/08/2025

**Observações:**

APENAS, PONTO DE REFERÊNCIA

**FIXAÇÃO OBRIGATÓRIA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.**

**É OBRIGATÓRIO COMUNICAR À PREFEITURA EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE E EM CASO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.**

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA PELO MUNICÍPIO.**





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209528139

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500291394

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                               |
|---|-----|------|---|---------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                     |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                 |
|   |     | 2209 | 1 | ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |

NAO-ME-TOQUE

Local

12 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11187688 em 13/08/2025 da Empresa OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA, CNPJ 47014608000139 e protocolo 252489713 - 16/07/2025. Autenticação: E1D5B3BD8B7EFCBF68E29C5CFF5D5CEB98F7F8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/248.971-3 e o código de segurança qrpJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



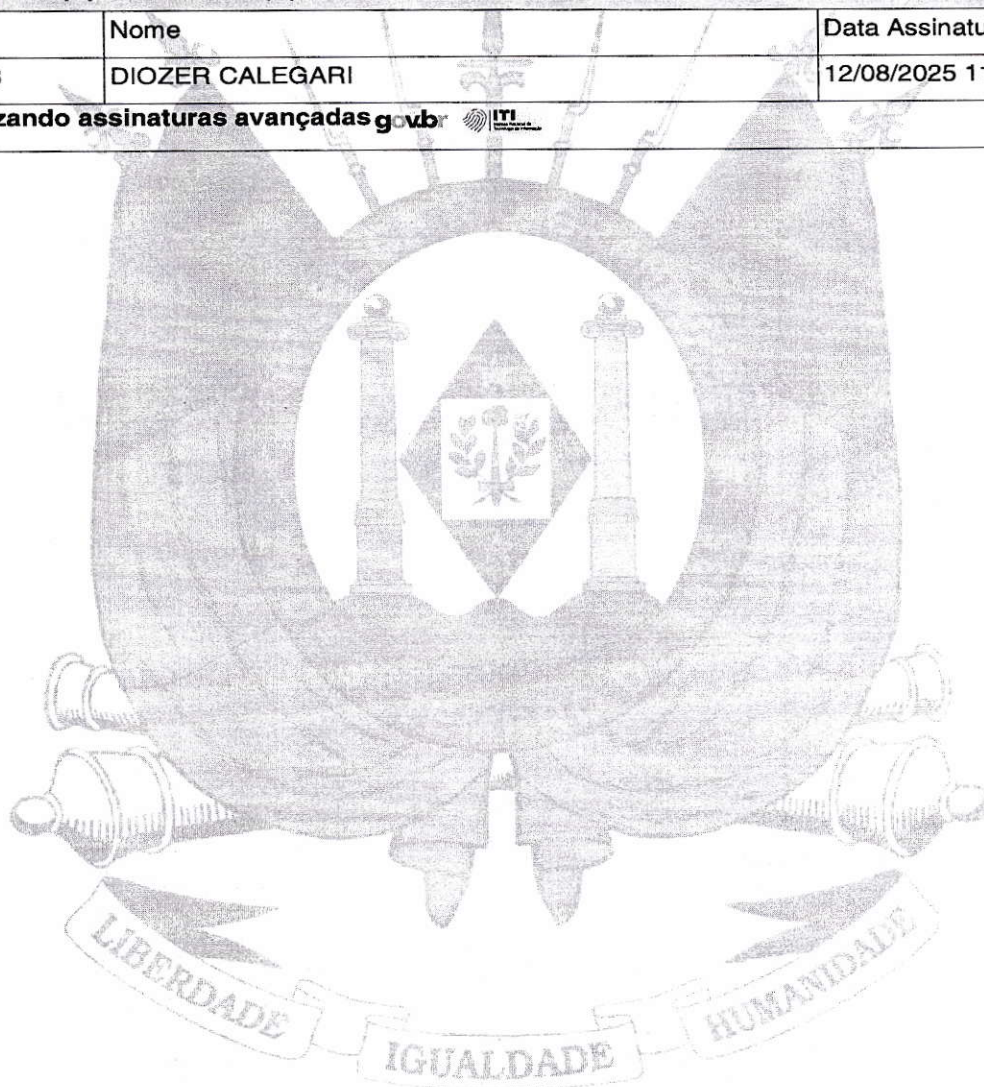
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/248.971-3              | RSP2500291394                        | 11/07/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                   |                 |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| CPF                                                                                                                                | Nome            | Data Assinatura     |
| 010.836.540-98                                                                                                                     | DIOZER CALEGARI | 12/08/2025 11:53:33 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  |                 |                     |





## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

### **OPPORTUNITY TREINAMENTOS NÃO-ME-TOQUE LTDA**

**DIOZER CALEGARI**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/01/1987, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 010.836.540-98, identidade: 2086774409, órgão expedidor: SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Caldas Junior, número 732, bairro Martini, município NÃO-ME-TOQUE - RS, CEP: 99.470-000.

Sócio da sociedade limitada **OPPORTUNITY TREINAMENTOS PASSO FUNDO LTDA**, com sede na Rua Capitão Eleutério, nº 613, Loja 1, Edifício São Francisco, bairro Centro, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-060 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43209528139 em 04/07/2022 e inscrito no CNPJ nº 47.014.608/0001-39 e única alteração contratual registrada sob o nº 9103478 em 09/08/2023. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – Alterar o endereço da sede empresarial para a Rua Caldas Junior, nº 732, bairro Martini, município NÃO-ME-TOQUE - RS, CEP: 99.470-000.

**Cláusula Segunda:** - Alterar o nome empresarial para OPPORTUNITY TREINAMENTOS NÃO-ME-TOQUE LTDA.

**Cláusula Terceira:** Em consequência das alterações, resolve o sócio consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

## **CONSOLIDAÇÃO**

### **CAPÍTULO I - DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**PRIMEIRA:** A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes a Lei 10.406, de janeiro de 2.002 e Leis complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a razão social de **OPPORTUNITY TREINAMENTOS NÃO-ME-TOQUE LTDA**.

**SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Caldas Junior, nº 732, bairro Martini, município NÃO-ME-TOQUE - RS, CEP: 99.470-000.

**TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**QUARTA:** O objeto é atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional de nível tecnológico, educação profissional de nível técnico, educação superior-graduação, educação superior- pós graduação e extensão, ensino de idiomas, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e cursos preparatórios para concursos.

**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**SEXTA:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**§1º** Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem  $\frac{3}{4}$  do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**§2º** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas**

**SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já inteiramente integralizado em moeda corrente do tesouro nacional, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, permanecerá inalterado e passa a ter a seguinte distribuição:

- a) O sócio DIOZER CALEGARI subscreve 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA:** O sócio é obrigado ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**§1º** Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem  $\frac{3}{4}$  do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**§2º** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CAPÍTULO III - Da Administração**

**DÉCIMA:** A Administração da sociedade é exercida, única e exclusivamente pelo sócio **DIOZER CALEGARI**.

**§1º** Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, ao qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

**§2º** Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**§3º** É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**§4º** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.





**DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

#### **CAPÍTULO IV - Das Reuniões**

**DÉCIMA SEGUNDA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

**§1º)** As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**§2º)** As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

**§3º)** As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

**§4º)** O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

**§5º)** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

#### **CAPÍTULO V – Retirada ou Morte de Sócio.**

**DÉCIMA TERCEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**§ Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA QUARTA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**§1º** Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**§2º** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor. **§1º** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**§2º** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



## **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

**DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincide com o ano civil.

**§1º** Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

**§2º** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**§3º** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**§4º** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

## **CAPÍTULO VII – Do Desimpedimento e das Disposições Finais**

**DÉCIMA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA NONA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Passo Fundo-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 1(uma) via, para que produza efeitos legais.

NÃO-ME-TOQUE– RS, 10 de Julho de 2025.

---

**DIOZER CALEGARI**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

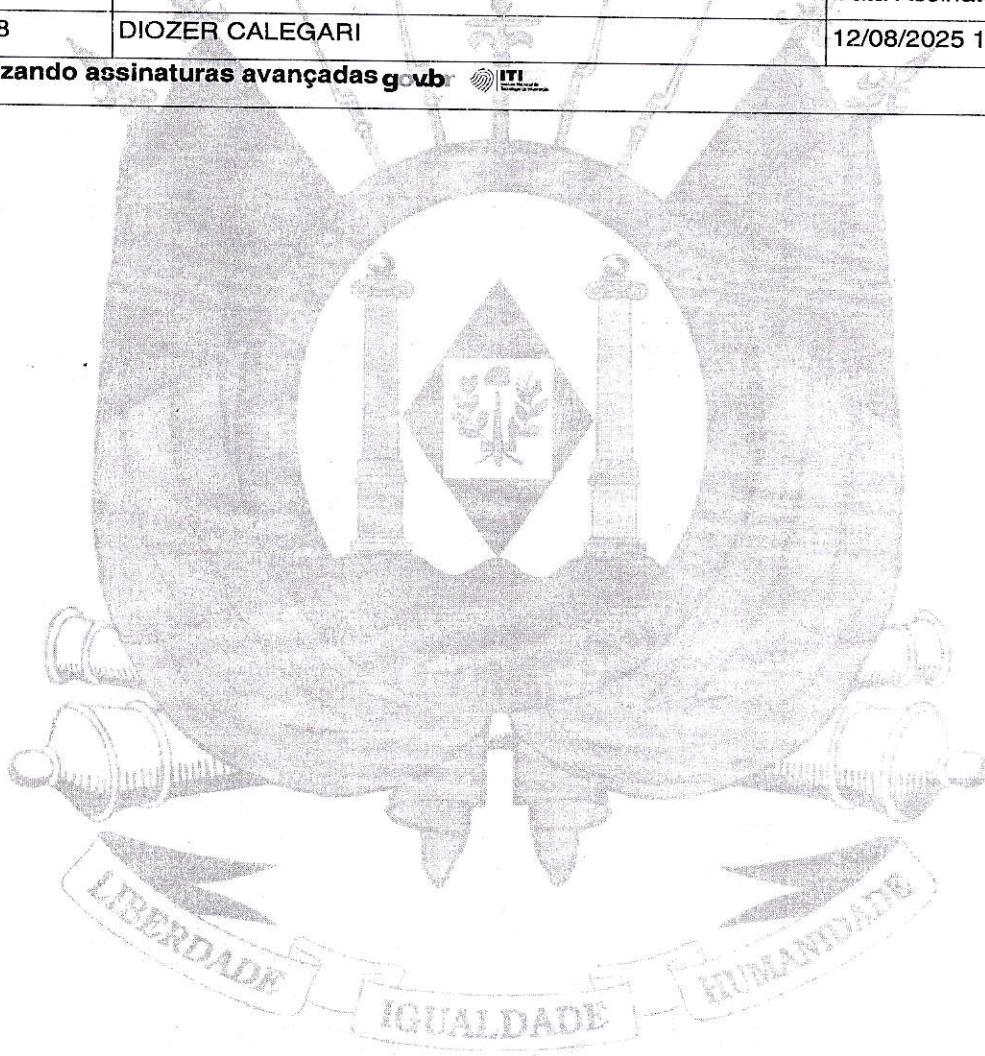
Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 25/248.971-3        | RSP2500291394                        | 11/07/2025 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF                                                                                                                                | Nome            | Data Assinatura     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 010.836.540-98                                                                                                                     | DIOZER CALEGARI | 12/08/2025 11:53:33 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  |                 |                     |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11187688 em 13/08/2025 da Empresa OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA, CNPJ 47014608000139 e protocolo 252489713 - 16/07/2025. Autenticação: E1D5B3BD8B7EFCBF68E29C5CFF5D5CEB98F7F8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/248.971-3 e o código de segurança qrpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA, de CNPJ 47.014.608/0001-39 e protocolado sob o número 25/248.971-3 em 16/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11187688, em 13/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome            | Data Assinatura |
| 010.836.540-98                                                                                                                                                                                                | DIOZER CALEGARI | 12/08/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                 |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome            | Data Assinatura |
| 010.836.540-98                                                                                                                                                                                                | DIOZER CALEGARI | 12/08/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                 |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2025, às 10:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 25/248.971-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11187688 em 13/08/2025 da Empresa OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA, CNPJ 47014608000139 e protocolo 252489713 - 16/07/2025. Autenticação: E1D5B3BD8B7EFCBF68E29C5CFF5D5CEB98F7F8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/248.971-3 e o código de segurança qrpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

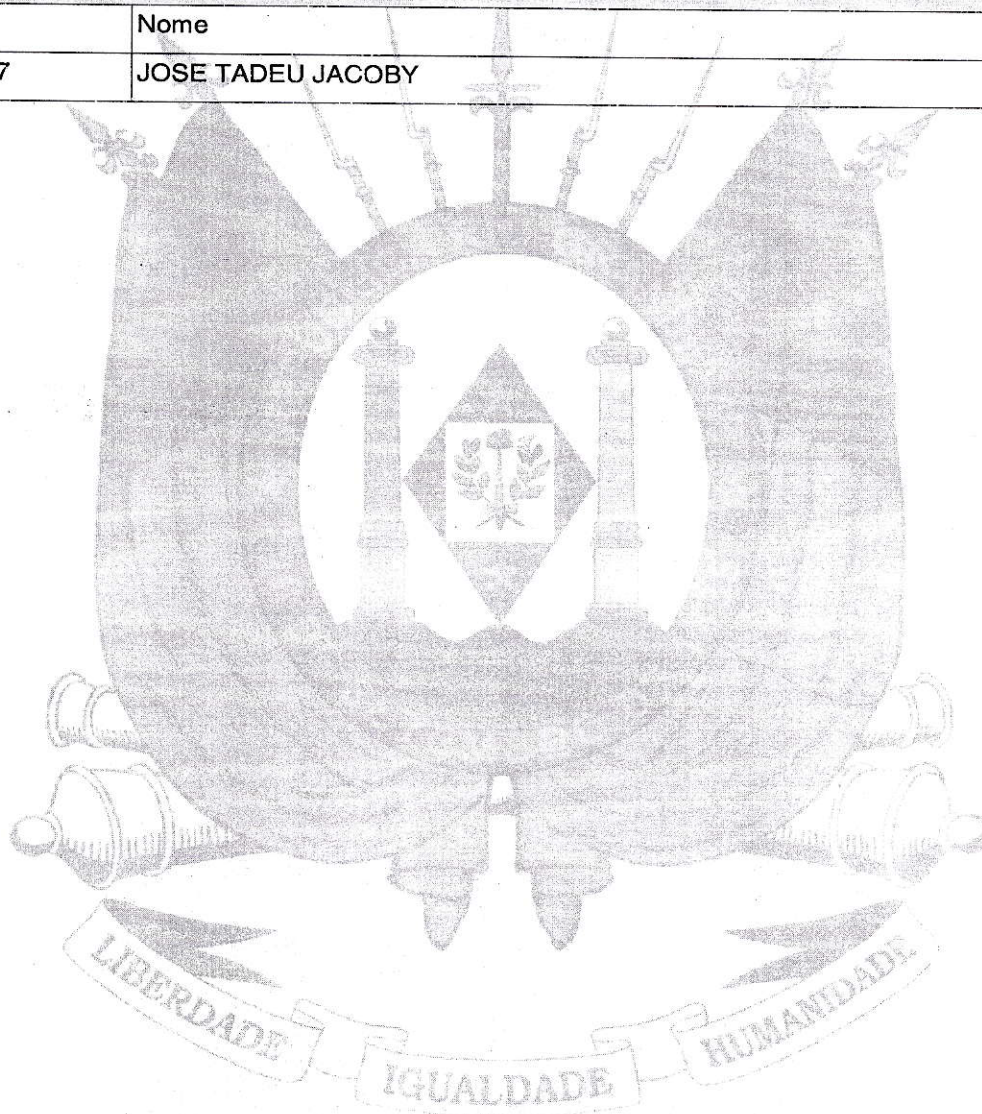




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre, quarta-feira, 13 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registre sob o nº 11187688 em 13/08/2025 da Empresa OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA, CNPJ 47014608000139 e protocolo 252489713 - 16/07/2025. Autenticação: E1D5B3BD8B7EFCBF68E29C5CFF5D5CEB98F7F8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/248.971-3 e o código de segurança qrpJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Diozer Calegari, portador do RG nº 2086774409, CPF nº 010.836.540-98, declaro para os devidos fins sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa Opportunity Treinamentos Não-Me-Toque LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.014.608/0001-39, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

*"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.*

*Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:*

*...*

*IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"*

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Não-Me-Toque, em 05 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIOZER CALEGARI  
Data: 06/01/2026 19:15:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do representante legal da empresa  
Nome completo: Diozer Calegari  
Cargo ou função: Sócio Administrador



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DE MENOR.**

OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.014.608/0001-39, por intermédio de seu representante legal Sr DIOZER CALEGARI portador da Carteira de Identidade nº 2086774409 e do CPF nº 010.836.540- 98.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Não Me Toque – RS., 02 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIOZER CALEGARI  
Data: 02/12/2025 14:33:27-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

---